

PORTARIA Nº 48/2019 26 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 2.098/2016 e 2.250/2017, Decreto Legislativo 01/2019, Regimento Interno da Câmara Municipal de Planalto (PR) e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO:

Que as despesas de alimentação e pousada dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Planalto (PR), quando em viagem a serviço e/ou interesse do Poder Legislativo, serão indenizados através do pagamento de diárias;

Que as diárias serão pagas em sua integralidade quando o afastamento for superior a 12 (doze) horas e incluir pernoite;

Que o Servidor Marcelo Ribeiro Zimmer requerer fosse autorizado o pagamento de diária, para comparecimento em Evento; Seminário sobre Cidades Inteligentes, promovido pelo TCE – PR.

Que o Servidor requerente, em cumprimento ao art. 8º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, que a saída para viagem ocorrerá no dia 29/09/2019, seu retorno se dará no dia 30/09/2019;

Que o Servidor requerente, em cumprimento ao art. 7º, da Lei Municipal nº 2.250/2017, informou não dispor de alimentação ou pousada oficial gratuita ou já incluída no evento em que está inscrito;

Que as diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, em deslocamento a Capital do Estado, são fixadas no valor de R\$ 468,73 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diárias em seu valor integral, ao Servidor Marcelo Ribeiro Zimmer.

Art. 2º O pagamento das diárias autorizadas nesta Portaria perfaz o valor total de R\$ 468,76 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano corrente de dois mil e dezenove.

MARCELO FELIPE SCHMITT

Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI

Secretária

Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, *caput*, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Art. 2º, I, da Lei Municipal nº 2.098/2016 – Art. 1º, §2º, I, da Lei Municipal nº 2.250/2017;

Publicado por:

Marcelo Ribeiro Zimmer

Código Identificador:FEE70EA7

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 049/2019**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 049/2019, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinado à manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto – Pr.

VALOR TOTAL: R\$832.869,56 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

NOVA DATA DA ABERTURA: 09 de outubro de 2019– às 09:00hs (nove horas).

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:DAC74EDC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2019

Procedimento licitatório nº 116/2019

Dispensa de licitação nº 47/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Aquisição de material de artesanato utilizados em cursos para a população carente inscrita no Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 1.073,30 (mil e setenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.005.3390.3000.00-452.

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 26 de setembro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:CFFFCD31

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/19**

PORTARIA Nº 323/19

**EXONERA ASSESSORA DE GABINETE "A" DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU,
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º -EXONERAR a partir desta data, **TANIA IZABEL BAZONI**, portadora da C.I. RG nº. 4.020.547-0 SSP/PR e do CPF nº. 545.477.689-00, ocupante do cargo de ASSESSORA DE GABINETE "A", nomeada através da Portaria nº. 346/18, da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (26.09.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:985FD459